# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:**

| | |
|---|---|
| **NOME** | **Meline Maria Martins Cesconetto** |
| **CARGO/FUNÇÃO** | Dir. Administrativo Financeiro |
| **MATRÍCULA** | 60 |
| **TELEFONE/E-MAIL** | Adm.famgov@gmail.com/ 48-30397511 |

## 2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Objeto:**

Registro de Preço para aquisição de Carimbos destinados a administração da Fundação do Meio Ambiente

**Fundamentação/Justificativa:**

O Registro de Preço para aquisição de carimbos para a Fundação do Meio Ambiente é necessária para garantir a autenticidade e a formalização de documentos oficiais. O carimbo serve como uma ferramenta prática para autenticar registros, como pareceres, relatórios e documentos administrativos, assegurando que eles sejam provenientes de fontes oficiais e tenham validade legal. Além disso, o uso de carimbos facilita o processo de identificação de documentos dentro da rotina administrativa, promovendo organização, transparência e eficiência no fluxo de trabalho.

## 3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

**Previsão:**

Tendo em vista que a Fundação do Meio Ambiente ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

## 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os carimbos, objeto desta contratação, deverão ser automáticos, de material de plástico, personalizados e resistentes;
4.2 As informações para a personalização dos carimbos serão enviadas ao fornecedor de preferência por e-mail;
4.3 Os carimbos deverão ser resistentes e de boa qualidade, devendo ter durabilidade mínima de dois anos com o uso regular;
4.4 O contratado responderá por todos os ônus referente ao fornecimento da mercadoria, tais como frete, impostos, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto.
4.5 A entrega deverá ser realizada em até 6 (seis) dias úteis, no município de Governador Celso Ramos, no endereço e nas quantidades indicadas na Autorização de Fornecimento.
4.6 O contratante deverá substituir os produtos entregues, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar a data de notificação, caso apresente vícios.
4.7 Não será permitida a subcontratação do todo ou em parte, do objeto de contratação.

## 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Estimativa:**

As quantidades foram estimadas de acordo com a atual necessidade da Famgov:

| Setor | Descrição | Quantidade |
|---|---|---|
| **Fundação do Meio Ambiente** | Carimbo personalizado retangular, auto entintado na cor preta, área de impressão com até três linhas nas dimensões: 14X38mm | **20 unidades** |

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Levantamento de Mercado:**

Ao realizamos o levantamento de mercado, buscamos contratações públicas similares. E que fossem do estado, para que não houvesse muita diferença entre valores.

## 7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Estimativa do valor da contratação:**

**O preço estimado para a referida contratação é:** R$ 645,40 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
O preço estimado é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que seguirá em anexo.

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Descrição da Solução:**

Aquisição dos carimbos, com a proposta mais vantajosa, afim de utilizar de forma otimizada recursos financeiros, sendo adquirido de forma total através de processo de dispensa eletrônica, assim atendendo a demanda apresentada.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Justificativa:**

Haja vista que a pretensa contratação trata de fornecimento de uma pequena quantidade de carimbos e também atenderá somente a Fundação do Meio Ambiente, e estes já foram atendidos em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

## 10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Resultados pretendidos:**

Atender as demandas com os serviços de confecção de carimbos para a Fundação do Meio Ambiente, economicidade, efetividade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

## 11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Providências prévias:**

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

## 12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:**

Não se faz necessário.

## 13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Descrição:**

Não há impactos ambientais diretos decorrentes da presente contratação.

## 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Parecer:**

O Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSUE OCKER DA SILVA
Data: 09/05/2025 19:09:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

**NOME: Josué Ocker da Silva**
**CPF: 065.239.748-28**
**CARGO: Presidente da Fundação**

## 16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

gov.br
Documento assinado digitalmente
MELINE MARIA MARTINS CESCONETTO
Data: 12/05/2025 13:34:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NOME: Meline Maria Martins Cesconetto**
**CPF: 068.609.529-39**
**CARGO: Dir. Administrativo Financeiro**

## 17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em 23, de Março de 2025.

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV